PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria em Gestão de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES - UNIFICADO

1. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SANITÁRIO QUÍMICO, PIRÂMIDE, ARQUIBANCADA, TELÃO E SISTEMA ILIMINAÇÃO POR CÂMERAS), nos termos da tabela abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento.

em	Qtd	Unidade	Descrição	Complemento	V. Unitario	V. Total
1	1100	SV	LOCAÇAO DE CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS PLASTICAS	Mesa plástica para 04 (quatro) lugares, empilhável de qualidade, resistente, na cor branca, empilhável. Material: Polipropileno; Proteção contra os raios UV; Dimensões mínimas: 70x70x70cm (comprimento x largura x altura) incluindo 4 (quatro) cadeiras empilháveis, de qualidade, resistente, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. Material: Polipropileno; De acordo com as normas da ABNT e INMETRO; Proteção contra os raios UV; Peso mínimo suportado 180 kg; Dimensões mínimas: Largura do assento 34 cm, altura do assento 38 cm; Assento, encosto e pés do mesmo material.	33,67	37.037,00
2	1500	SV	LOCAÇAO DE CADEIRAS PLASTICAS	Cadeira Individual plástica, empilhável, de qualidade, resistente, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. Material: Polipropileno; De acordo com as normas da ABNT e INMETRO; Proteção contra os raios UV; Peso mínimo suportado 180 kg; Dimensões mínimas: Largura do assento 34 cm, altura do assento 38 cm; Assento, encosto e pés do mesmo material	5,41	8.115,00
3	10	UN	LOCAÇAO DE JG MESA E CADEIRA C/ 6 LUGARES E ASSENTO ESTOFADO	Locação de jogo de mesa c/ 6 lugares, composto por: 1 mesa estrutura em ferro com tampão em madeira com toalha (cor a definir com o solicitante), 6 cadeiras em estrutura metálica sem braço, acento estofado, cor branca.	900,00	9.000,00
4	10	UN	LOCAÇAO DE JG DE MESA E CADEIRA C/ 8 LUGARES C/ ASSENTO ESTOFADO	Locação de jogo de mesa c/ 8 lugares, composto por: 1 mesa estrutura em ferro com tampão em madeira com toalha (cor a definir com o solicitante), 8 cadeiras em estrutura metálica sem braço, acento estofado, cor branca.	1.400,00	14.000,00
5	17	SV	LOCAÇAO DE TENDAS TIPO PIRAMIDE 5X5 (INCLUSO ART, LAUDO E LONA ANTICHAMAS) (DIARIA)		675,74	11.487,58
6	25	UN	LOCAÇAO DE COBERTURA - TIPO PIRAMIDE 64M²	Descrição: Medindo 8,00m x 8,00m (64m²), confeccionadas em estruturas metálicas, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionadas com tramas de fios de polietileno de alta resistência, não inflamável e não propaga chamas, resistente a ruptura até 200kg, emenda em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançado auto extinguível e proteção química anti- mofo / antifungos. Com emissão de RRT/ART.	1.001,94	25.048,50
7	55	UN	LOCAÇAO DE COBERTURA - TIPO PIRAMIDE 100M²	Com área total de 100 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 10 x 10m; Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	1.860,00	102.300,00
8	7	SV	LOCAÇAO DE CAMARIM TIPO TENDA 5X5M COM FECHAMENTO EM LONA NA LATERAL	Tamanho 5x5 em estrutura Metálica com ar condicionado. Fechada em lonas brancas com piso em madeira carpetado, med. 4.0 x 4.0	1.625,00	11.375,00
9	3	SV	LOCAÇAO DE CAMARIM COM PAREDES E TETO EM PAINEIS TS FORMICADOS, OCTANORM – 5,0M X 5,0M	Descrição: Montagem e desmontagem de medindo 5,0m de largura x 5,0m de comprimento, com paredes em painéis de octanorm na cor branca, emoldurados por perfis metálicos e portas de acesso com fechadura, piso em madeira naval de 18mm e flechais, com carpete, 02 pontos de tomada 110/220w, com 01 ar-condicionado e iluminação básica.	2.400,00	7.200,00
10	10	UN	LOCAÇAO DE CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE 190 L	Descrição: Caixa térmica com capacidade de 190 litros para bebidas, estrutura em plástico de polietileno, isolamento em PU injetado.	450,00	4.500,00
11	5	SV	LOCAÇAO DE BARRACA 3M X 3M	Descrição: Barraca com lateral e Cobertura em lona Cicap; medidas de 3m x 3m, altura livre de 1,95m, altura total 2,84m, diâmetro dos tubos de 1 e ¼, ferragem de aço carbono, tipo de engate, macho e fêmea, porta giratória c/ trava.	933,33	4.666,65
12	16	SV	LOCAÇAO DE GERADOR DE ENERGIA 450 KVA - SILENCIOSO SL	Especificações: Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 450 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e fornecimento de combustível para 12 horas de funcionamento.	4.564,00	73.024,00
13	1250	M	LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENÇAO DO PUBLICO	Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre si; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.	44,67	55.837,50
14	1800	M	LOCAÇAO DE FECHAMENTO EM CHAPA METALICA	Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.	39,59	71.262,00
15	7	SV	LOCAÇAO DE PALCO 12 X 08 MTS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 Medindo 12,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 5,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guarda-corpo nas laterais e fundos (Parapeito). Piso: Medindo 12,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 2,00 metros, em estrutura de metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 18 ou 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Área de Serviço: Medindo 4,00 metros x 3,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 1,80 metro, em estrutura de metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 18 ou 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 2.000 kg. Hause Mix: Medindo 4,00m x 3,00m (12m²), confeccionada em estruturas metálicas, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas de fios de polietileno de alta resistência, não inflamável e não propaga chamas, resistente a ruptura até 100kg, emenda em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas auto extinguível e proteção química anti-mofo/antifungos. Com emissão de RRT/ART. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Sombrites nas laterais e fundos. Estes deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: 01 Escada medindo 1,20 metro de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, na parte da frente do palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.	18.333,33	128.333,31
16	7	SV	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA MED. 8M X 6M = 48M²	Medindo 8,00 metros (largura) X 6,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guardacorpo nas laterais e fundos (Parapeito). Piso: Medindo 8,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 1,80 metro, em estrutura de metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 18 ou 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Sombrites nas laterais e fundos. Estes deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: 01 Escada medindo 1,20 metro de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, na parte da frente do palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.	13.000,00	91.000,00
17	12	SV	PALCO MEDIO PORTE COM COBERTURA MED.10M X 8M = 80M²	Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura metálica, com guardacorpo nas laterais e fundos (Parapeito). Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 1,80 metro, em estrutura de metálica, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 18 ou 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura metálica, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Sombrites nas laterais e fundos. Estes deve estar em perfeitascondições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Escada: 01 Escada medindo 1,20 metro de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011. 01 Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, na parte da frente do palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria. Guarda corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011. ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico; 2. As despesas com equipe de montagem e desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem será por conta da contratada, sendo o valor incluso na prestação de serviço. 3. Para toda a montagem e desmontagem durante o evento é de extrema importância que tenham carregadores. Mínimo de 08 carregadores. 4. É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços	15.833,33	189.999,96
18	6	SV	LOCAÇAO DE BACKDROP 5X4 M	Sendo: em alumínio usada para fixação de telas de projeção banners e para montagem de stands atendendo com eficiência, montagens que não requerem suporte a carga devera oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários a sua realização. Devera fornecer as torres bases cubos ganchos e presilhas correspondentes corridos. A empresa devera disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica ART.	5.852,57	35.115,42

19	20	SV	LOCAÇAO DE BACKDROP 4X2 M	Sendo: em alumínio usada para fixação de telas de projeção banners e para montagem de stands atendendo com eficiência, montagens que não requerem suporte a carga devera oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários a sua realização. Devera fornecer as torres bases cubos ganchos e presilhas correspondentes corridos. A empresa devera disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica ART.	4.149,34	82.986,80
20	200	SV	PRATICAVEL DE ALUMINIO C/ PISO DE MADEIRA 2X1,	com pé telescópico, para montagem de palco e passarela com as seguintes características mínimas módulos medindo 2x1m com altura regulável de 0,20m a 01m em alumínio, com responsabilidade técnica - ART	355,27	71.054,00
21	160	M	LOCAÇAO DE TRELIÇA Q30	em alumínio 30x30cm usada para fixacao de telas de projeção banners backdrops e para montagem de stands atendendo com eficiência, montagens que não requerem suporte a carga devera oferecer toda a segurança de uma montagem profissional e com todos os equipamentos e acessórios necessários a sua realização. Devera fornecer as torres bases cubos ganchos e presilhas correspondentes corridos. Pórtico em estrutura de alumínio em Box Truss P-30, trave medindo 5m x 4m P-30, testeira medindo 4x1m, 4 cubos para box truss P-30, com treliças, bases, parafusos, acessórios e cabos de aço para ancoragem. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente e fornecer a anotação de responsabilidade técnica ART	163,33	26.132,80
22	750	M2	LOCAÇAO DE PISO DE MADEIRA TIPO DECK	Serviço de montagem e desmontagem, de piso tipo deck madeira maciça, espessura de 2,5mm, nivelado mínimo 10cm de altura do piso (base) com módulos de dimensões 1,00x1,00m, resinado/envernizado, resistente, nivelado, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas. Diária por m²	80,00	60.000,00
23	200	M	LOCAÇAO DE ARQUIBANCADA	Descrição: Locação de montagem e desmontagem de arquibancada sem cobertura, em estrutura metálica com 12 degraus de altura e uma passarela, com escadas de acesso (Entrada e Saída por trás de arquibancada) com "quebra – degraus", assento em madeira/ferro com no mínimo 0,70m de largura,guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80m de altura, grades de proteção de frente, grades laterais e corrimão de apoio, de acordo com as exigências de segurança do corpo de bombeiros, também toda estrutura necessária de acessibilidade (PCD), é obrigatório por parte da contratada a posse de alvarás de funcionamento, e segurança emitidos pelo corpo de bombeiros militar e órgãos afins, documentação assinada pelo engenheiro responsável, ARTs mecânica, elétrica, engenheira civil, técnico e eletrotécnico, taxas do CREA pagas, como também vistoria do corpo de bombeiros e órgãos afins, bem como manutenção durante o evento. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento.	1.066,67	213.334,00
24	300	Un	LOCAÇAO DE SANITARIO QUIMICO	Cabines de Banheiros Químicos, individual e portátil; • Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa e descarga; • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; • Piso antiderrapante; • Entradas de ventilação; • Trinco resistente à violação e com indicação “livre / ocupado” externo; • Porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; • Com mictório; • Com porta papel higiênico e porta papel toalha; • Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; • Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; • Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	410,39	123.117,00
25	70	SERV	LOCAÇAO DE SANITARIO QUIMICO TIPO PNE	Cabines de Banheiros Químicos PNE, individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE); • Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; • Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa; 2 • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; • Piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; • Com barras de segurança lateral; • Entradas de ventilação; • Trinco resistente à violação e com indicação “livre / ocupado” externo; • Com porta papel higiênico; • Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; • Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como PNE; • Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050.	454,03	31.782,10
26	12	SERV	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO		24.666,67	296.000,04
27	6	SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	PEQUENO PORTE: ? 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, ? - 01 amplificador para baixo, ? - 01 amplificador para guitarra, ? - 01 amplificador para violão, ? - 02 mesas com 24 canais cada, ? - 02 cjds, ? - 07 microfones com pedestais modelo girafa. ? - 02 microfones sem fio. ? 01 side fill. ? 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. ? B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO: ? Especificações: ? 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA ? 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; ? 01 Controle DMX 256 Canais ? EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ? 01 Máquina de Fumaça ? Período de locação: Diária = 12horas.	5.766,67	34.600,02
28	5	SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 18”, com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 12”, com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. e) Microfones.: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE: Especificações: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.	9.094,75	45.473,75
29	4	SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 18” com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 12”, com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – freqüência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. b. Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c. Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 d. Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. e. Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. f. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.	9.622,50	38.490,00
30	5	SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO DE PEQUENO PORTE	PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.	6.300,00	31.500,00
31	2	SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO	Características mínimas: a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 18”, com potência admissível de 1200 W RMS, 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 12”, com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB, 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa; f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.	16.000,00	32.000,00
32	1	SV	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO	Características mínimas: I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização:a) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w b) 02 caixas de sub grave 1000w cada;Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais 2 torres de deley.c) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais; e) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m, (Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno;j) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio; k) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos.l) Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos.m) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade.II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação:a) 30 refletores par led rgbw;b) 06 refletores Led Cob de 200wts;c) 04 refletores mini brut;d) 06 movings bean - mínimo 5R;e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores);f) 02 máquinas de fumaça;g) 01 mesa de controle DMX;h) Cabeamentos e extensões necessários para ligação do sistema.40 metros linear de Gride Q30. i) 2 diárias Qui.: Ensaio Geral Noturno Sex.: Ensaio Geral: período da manhã e Espetáculo: Noturno.	27.933,33	27.933,33
33	7	SV	TESTEIRA PARA PALCO	TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m	4.890,63	34.234,41
34	20	UN	LOCAÇÃO DE COBERTURA - TIPO PIRÂMIDE 25M²	Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.	896,83	17.936,60
35	7	SERV	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M	Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots*	3.264,10	22.848,70

				16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,		
36	10	SV	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M	Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m	6.344,33	63.443,30
37	2	SV	LOCAÇAO E INSTALAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE CAMERAS COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL	Serviço de locação e instalação de câmeras com inteligência artificial de contagem de fluxo de pessoas para controle de acesso de público. A instalação consiste em: 7 Câmeras, 1 notebook, 1 painel monitor, mais equipamentos e cabos para instalação do sistema.	15.450,00	30.900,00
					2.163.068,77	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados do(a) da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço e vantajoso.

1.4.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo:

• Eventos de 1 a 2 dias: pagamento de 1 diária;

• Eventos de 3 a 5 dias: pagamento de 2 diárias.

• A duração máxima prevista de um Evento será de 5 dias.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no PCA 2026, conforme consta das informações básicas do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra

4.2. Não há necessidade de exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Não há exigência.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega do serviço será conforme calendário de eventos do município, após empenho, conforme solicitação de fornecimento que será enviada pela Secretárias de Turismos e Cultura

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021,

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após a execução do serviço, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de **até 15 (quinze) dias,** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.17. A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 5 dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, para registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço (unitário).**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades do departamento de Turismo.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

8.18. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) emitidos(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,* ***sendo a quantidade mínima 30% do item cotado.***.

8.19. Registro ou Inscrição da empresa no órgão competente, em plena validade, **Alvará de Funcionamento** e **Licença ambiental** para os **itens 24 e 25).**

8.19.1 No Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado pela empresa participante do certame, deverá constar o serviço prestado e a especificação técnica e materiais empregados durante o mesmo.

- Para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 23, 25, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 37 os seguintes documentos:

Comprovação de Equipe Técnica para Montagem e Desmontagem das Estruturas

8.20. A empresa deverá comprovar que possui, em seu quadro de funcionários ou colaboradores contratados, profissionais habilitados para a montagem e desmontagem das estruturas, observando as seguintes exigências:

8.20.1. Certificação dos Profissionais;

8.20.2. Cópia do Certificado de Treinamento de Trabalho em Altura, conforme a Norma Regulamentadora NR-35, em plena validade, para toda a equipe que realizará a montagem das estruturas;

8.20.3. Cópia do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme a Norma Regulamentadora NR-09, em plena validade.

8.21. Comprovação de Vínculo Profissional:

8.21.1. No caso de profissionais empregados: A comprovação deverá ser feita por meio da Ficha de Registro de Empregado ou cópia da Carteira de Trabalho – CTPS. Se o profissional for proprietário ou sócio da empresa licitante: Deverá ser apresentado o Contrato Social em vigor.

Comprovação de Vínculo Profissional

8.22. Justificativa Geral: A exigência de comprovação de vínculo profissional visa assegurar que a empresa licitante possui uma equipe técnica qualificada e com vínculo formal, garantindo a disponibilidade e permanência dos profissionais durante a execução do contrato. Isso evita a terceirização excessiva e garante que a equipe tenha um compromisso contínuo com a qualidade e segurança do serviço prestado.

8.23. Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Técnico, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação.

8.24. Comprovação de possuir no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior detentor(es) do que segue cumulativamente: Certidão de registro dos profissionais e de responsabilidade técnica dos responsáveis pelo serviço deste Pregão no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Técnico, expedida pelo próprio conselho, com data de validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação. A comprovação de vínculo profissional poderá ser da seguinte forma:

8.24.1. No caso de profissional empregado, por meio de Ficha de Registro de Empregado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS.

8.24.2. No caso de profissional proprietário ou sócio da empresa licitante, mediante apresentação do contrato em vigor.

8.24.3. No caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, em cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.163.068,77, (dois milhões, cento e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima e orçamento anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Fonte de Recurso: Tesouro

II. Ficha: 266 e 238

Documento assinado eletronicamente por **Thales Vicente da Silva**, **Assessor em Gestão de Compras**, em 06/11/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0237043** e o código CRC **ABDC0309**.